

CVT de Magé é inaugurado e aulas começam na próxima segunda (4)

Mais de 650 alunos começarão a estudar a partir da próxima segunda-feira nos cursos de capacitação oferecidos pelo Centro Vocacional Tecnológico (CVT) inaugurado nesta quinta-feira (28), no Centro de Magé. O ato contou com a participação do governador do Estado, Sérgio Cabral, e do vice-governador, Luiz Fernando Pezão.

O CVT de Magé possui 12 salas, e ainda “dois laboratórios de informática, um de solo, um de montagem e manutenção de computadores, seis oficinas na área de construção civil, e uma sala da Faetec Digital, onde moradores da comunidade poderão ter acesso gratuito à internet”, explicou o diretor, Rubio Campos.

A unidade é a 35ª inaugurada no estado do Rio, e oferecerá mais de dez cursos profissionalizantes, em

diversas áreas, “nós estamos aqui oferecendo para a população cursos focados não só no crescimento da Baixada Fluminense, mas também para quem quer trabalhar no Comperj, que vai utilizar muita mão-de-obra nos próximos anos, aqui em Magé nós oferecemos 680 vagas, e 2.496 pessoas se inscreveram, vamos fazer um bom uso então dessa obra que é do Estado, do município e é do povo”, disse o presidente da FAETEC, Celso Pansera.

“É muito bom receber o governador aqui em Magé, mais uma vez para dar ao povo de Magé, algo que é como o oxigênio, porque a construção do nosso município se fará com a educação, que estamos investindo maciçamente. Quero em nome do povo de Magé, agradecer ao Estado por esta obra”, agradeceu o prefeito

Nestor Vidal.

O governador tratou dos resultados obtidos através da parceria entre governo municipal e o governo estadual, “Magé acaba de ganhar mais uma obra que beneficiará milhares de jovens e adultos. Ainda vamos inaugurar a UPA, e vamos dar continuidade a construção da ponte [ligará Magé à Duque de Caxias]. O povo de Magé foi esquecido por muito tempo, mas eu não gosto de olhar para o retrovisor, então vamos avançar”, declarou Cabral.

A inauguração contou também com a participação do Secretário de Ciência e Tecnologia, Gustavo Tutuca, Secretários Municipais, Deputados Estaduais e Vereadores do Município, que prestigiaram a cerimônia e visitaram as instalações da unidade de ensino com Sérgio Cabral.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, pelo presente Edital **CONVOCA** todos os Servidores Aposentados e Pensionistas a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Nilo Peçanha, s/n – Centro – Magé-RJ – Palácio Anchieta, no horário das 09:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira, no período de 11/03/2013 até 20/03/2013 para fazerem o **RECADASTRAMENTO**.

Os Servidores Aposentados e Pensionistas deverão se apresentar com Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Casamento ou Nascimento, Comprovante de Endereço e Contracheque atualizado, Certidão de Tempo de Serviço e qualquer outra Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Magé referente à vida funcional do funcionário.

Todos os Documentos devem ser trazidos em originais e cópias.

O não comparecimento ao **RECADASTRAMENTO** implicará na suspensão imediata do pagamento da Aposentadoria ou Pensão até que seja regularizado o **RECADASTRAMENTO**.

MAGÉ-RJ, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
 Prefeito


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
DECRETOS**DECRETO nº.2814/2013.**

EXTINGUE E CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 68, II e IV e art. 91, I, "e" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a demanda da nova Gestão Administrativa do Município de Magé que se iniciou em 01 de Janeiro de 2013;

Considerando a necessidade de valorizar o servidor público no desempenho de suas tarefas diárias;

Considerando que os valores constantes da Lei nº 1370/2001 encontram-se defasados e o organograma da Secretaria Municipal de Administração anseia por uma adequação à realidade prática de seus serviços essenciais;

Considerando o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 1472/2001, publicada no BIO Magé nº 150 – PÁG. 3.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintas da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração o quantitativo de 189(cento e oitenta e nove) cargos em comissão e 14(catorze) Funções Gratificadas, conforme abaixo especificado com seus respectivos índices.

Quantidade	Denominação	Índice
001	Ch. Controle Protocolo Geral	CC-B
007	Ch. Controle de Pessoal Ch. Controle de Cadastro Ch. Controle de Folha de Pagtº Ch. Recrutamento e Treinamento Ch. Divisão de Arquivo Ch. Serviços Gerais Ch. Setor Bens Móveis e Imóveis	CC-D
011	Supervisor de Serv. Gerais	CC-H
170	Ch. Serviços Diversos	CC-I
003	Função Gratificada	FG-A
005	Função Gratificada	FG-B
006	Função Gratificada	FG-C
	TOTAL CARGOS EXTINTOS	189

Art. 2º - Ficam criados na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração o quantitativo de 14(catorze) cargos em comissão, conforme especificado abaixo, com suas atribuições definidas no anexo I deste Decreto.

Quant	Denominação	Índice
001	Diretor de Protocolo Geral	DA-2
005	Assessor Téc. Administrativo	DA-1
002	Assessor de Controle de Pessoal	DA-1
002	Assessor de Controle de Folha de Pagamento	DA-1
001	Assessor de Publicação Oficial	DA-1
001	Diretor de Gestão Administrativa	DA-1
001	Diretor de Arquivo Geral	DA-2
001	Assessor de Secretaria	CC-B
	TOTAL CARGOS CRIADOS	14(catorze)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir de 02 de Janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
 PREFEITO

ANEXO I – DECRETO Nº. 2814/2013.

- ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ORA CRIADOS:**- DIRETOR DE PROTOCOLO GERAL – DA-2**

I-Coordenar a execução dos serviços de recebimento, numeração, protocolização de requerimentos, ofícios e quaisquer documentos e correspondências recebidos dos órgãos da Prefeitura, de terceiros e da população em geral, e destinação aos setores competentes;

II- Coordenar a execução dos serviços de verificação se os documentos preenchem as condições gerais estabelecidas, e de recusa dos que não atendam a essas condições, em especial petições apócrifas, fotocópias ilegíveis, ausência de procuração quando se fizer necessário e outros que a natureza do requerido assim o exigir;

III- Coordenar a execução dos serviços de emissão de cartão de protocolo para acompanhamento do processo;

PODER EXECUTIVO

Prefeito
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

Vice-Prefeito
CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES
 Procurador Geral do Município
VANDERSON MAÇULLO BRAGA

Chefe de Gabinete
PAULO CESAR BATISTA VAZ

Secretaria de Governo
SÔNIA DE OLIVEIRA STHOFFEL

Secretaria de Administração
NILDA LAUREANO ABREU

Secretaria de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda
EDIR INÁCIO DA SILVA

Secretaria de Fazenda
MARIA EUGENIA BARREIROS DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento
ALDECIR LEAL BALTER RIBEIRO

Secretaria de Transportes
EDIVAR SOUZA TAVARES

Secretaria de Controle Interno
OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretaria de Obras
ROBSON ROBERTO DE ABREU

Secretaria de Meio Ambiente
LEANDRO VIDAL SANTOS

Secretaria de Segurança Pública
SERGIO MERCES VENANCIO

Secretaria de Educação e Cultura
IZEQUIAS ESTEVAM DOS SANTOS

Secretaria de Serviços Públicos
JOÃO CARLOS DA SILVA

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade
ALEXANDRE BENTO RANGEL PINTO (INTERINO)

Secretaria de Saúde
ROBERTO DAIUB ALEXANDRE

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
SELMA VAZ VIDAL

Secretaria de Manutenção Pública
SENHOR ARAÚJO PORFÍRIO DE SOUZA

Secretaria de Habitação e Urbanismo
GUSTAVO MENEZES MORGADO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura
ALOÍSIO PINTO STURM

Presidente da FECM
ALCILIA BRANDÃO TEIXEIRA

Defesa Civil
GILBER CAMARA LIMA

Assessor de Comunicação
MARCOS DIAS PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Rafael Santos de Souza
Presidente

Leonardo Franco Pereira
1º Vice-presidente

Vandro Lopes Gonçalves
2º Vice-presidente

Leandro Hassem Dam Rodrigues
1º Secretário

Geraldo Cardoso Gerpe
2º Secretário

Carlos da Silva Ferreira
 Eduardo Domingues Marques
 Eliane Sepulveda Nascimento
 João Batista Izaías
 Joelson Alves de Souza
 Jose Carlos Prata Moreira
 Werner Benites Saraiva da Fonseca
 Miguelângelo Pereira Peligrino
 Paulo Roberto Portugal
 Pedro Rogerio Dutra do Vale
 Silmar Braga de Souza
 Valdemiro Ferreira De Amorim

IV- Coordenar a execução dos serviços de registro diário da tramitação dos processos, manutenção de sua carga atualizada.

-ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO – DA-1

I-Coordenar a execução dos serviços de apoio ao Gabinete do Prefeito e os demais órgãos do poder Executivo em assunto de natureza administrativa;

II- Coordenar a execução dos serviços de Recebimento, registro, distribuição e triagem de documentos e processos que tramitam na Prefeitura;

III- Coordenar a execução dos serviços de análise de requerimentos de aposentadorias e pensões de acordo com as legislações Federal e municipal vigentes, e de encaminhamento para as informações pertinentes e expedição de portarias e de registros necessários, após parecer jurídico e deferimento do Chefe do Poder Executivo;

IV- Coordenar a execução dos serviços de digitação de leis, decretos, portarias, ofícios, ordens de serviço, memorandos e outros, e obtenção da assinatura do Chefe do Poder Executivo e Titular da pasta, ou de quem de direito, e de providências de sua publicação através da diretoria competente;

V- Coordenar a execução dos serviços de controle cronológico e arquivamento permanente (pelo período previsto em lei) de todos os atos administrativos do Poder Executivo, e anotações nos mesmos a data de suas publicações e nome do jornal que foram publicados, e de remessa a Diretoria de Recursos Humanos quando relativos a pessoal e os demais a quem de direito;

VI- Coordenar a execução dos serviços de solicitação de documentação necessária, quando da nomeação e exoneração, bem como de remessa ao DRH para controle dos funcionários;

-ASSESSOR DE CONTROLE DE PESSOAL – DA-1

I- Coordenar a execução dos serviços de recebimento de toda e qualquer documentação de contratados, admitidos, nomeados e/ou demitidos e/ou exonerados e dos demais funcionários ativos, inativos e lançamento no sistema dos dados funcionais pertinentes a cada um, e realização das alterações quando necessárias;

II- Coordenar a execução dos serviços de organização e atualização do cadastro funcional de todos os empregados;

III- Coordenar a execução dos serviços de identificação e matrícula dos funcionários municipais;

IV- Coordenar a execução dos serviços de atendimento dos servidores nos assuntos relacionados aos serviços dessa Assessoria.

-ASSESSOR DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO – DA-1

I- Coordenar a execução dos serviços de análise e controle mensal da frequência dos servidores e de elaboração dos respectivos mapas;

II- Coordenar a execução dos serviços de conferência de horas extras e de qualquer outra bonificação junto ao Secretário da pasta, e de autorização de pagamento junto ao Chefe do Executivo;

III- Coordenar a execução dos serviços de controle e arquivo de fichas de frequência e comunicação de férias;

IV- Coordenar a execução dos serviços de elaboração de relatório mensal sobre faltas, dispensa, licenças médicas, licenças especial e sem vencimentos e de qualquer outra natureza;

V- Coordenar a execução dos serviços de organização e atualização da ficha financeira individual do pessoal ativo, inativo e pensionista, abrangendo obrigatoriamente o pagamento dos vencimentos e todas as vantagens recebidas mensalmente;

VI- Coordenar a execução dos serviços de elaboração e proposição do calendário anual de pagamento de pessoal, inclusive o de folha suplementar;

VI- Coordenar a execução dos serviços de averbação e classificação dos descontos em consignações previstos em lei ou autorizados pelos servidores;

VII- Coordenar a execução dos serviços de cálculo dos valores relativos aos recolhimentos mensais devidos à Previdência Municipal.

-ASSESSOR DE PUBLICAÇÃO OFICIAL – DA-1

I-Coordenar a execução dos serviços de publicação das matérias de interesse do Executivo Municipal;

II-Coordenar a execução dos serviços de Organização, elaboração e conferência do Boletim Informativo Oficial, quinzenalmente, e de promoção de sua divulgação e distribuição junto aos órgãos oficiais e secretarias municipais;

III- Coordenar a execução dos serviços de recebimento do Poder Legislativo de matérias oficiais para publicação no Boletim.

--DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DA-1

I- Coordenar a execução dos serviços de registro e controles funcionais, pagamento dos servidores, administração de planos de classificação de cargos e salários e afins;

II- Coordenar a execução dos serviços de implantação de novas técnicas e métodos nos assuntos relativos ao controle de pessoal na Administração Pública Municipal;

III- Coordenar a execução dos serviços de propostas de gestão de qualidade que consiste numa estratégia administrativa orientada e de criação no âmbito municipal de consciência da qualidade em todos os procedimentos organizacionais.

-DIRETOR DE ARQUIVO GERAL – DA-2

I- Coordenar a execução dos serviços de recebimento, conferência, guarda e conservação dos processos, documentos, livros e outras correspondências do interesse da Administração Pública;

II- Coordenar a execução dos serviços de promoção do atendimento de acordo com as normas estabelecidas, dos pedidos de remessa de processos e documentos sob sua guarda;

III- Coordenar a execução dos serviços de organização do sistema de índices e referências necessários a pronta consulta de qualquer documento arquivado;

IV- Coordenar a execução dos serviços de disponibilização mediante recibo, quando regularmente solicitados; documentos que estejam no arquivo geral sob sua guarda.

- ASSESSOR DE SECRETARIA – CC-B

I -Assessorar o Secretário de Administração com presteza e eficiência na execução da política administrativa do Poder Executivo Municipal;

II- Coordenar a execução das tarefas diárias da Secretaria, inclusive atendimento o público;

III- Coordenar a execução dos serviços de preparação e acompanhamento da agenda do Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

DECRETO Nº 2.827/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º da Lei 2.177 de 26/12/2012;

Considerando, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas unidades Orçamentárias, face as sua necessidade e atribuições, Considerando ainda o ofício nº 037/13 da Câmara Municipal de Magé Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 4.881/13

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o elemento de despesa, da atividade constante do Programa de Trabalho de governo, conforme discriminado abaixo:

Programa de Trabalho	Pasta	Despesa	FR	Valor
1001.04.122.0002-2.002	619	3.3.90.39.00	100	100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face à suplementação de que trata o Art. 1º, provem da anulação no elemento de despesa do projeto e atividade constante do Programa de Trabalho de Governo, conforme discriminação abaixo:

Programa de Trabalho	Pasta	Despesa	FR	Valor
1001.04.122.0002-2.002	601	3.1.90.11.01	100	100.000,00

Art. 3º - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa da Câmara Municipal de Magé.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 26 de fevereiro de 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
Prefeito

DECRETO Nº 2828/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de atribuições e considerando o disposto no art. 68, II e IV c/c art. 91, I, "o" ambos da Lei Orgânica do Município.

Ementa: ESTABELECE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS A SEREM ADOTADO VISANDO OFERECIMENTO, DE RESPOSTA AS SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DO PODER JUDICIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO:

*a necessidade de uniformizar os procedimentos administrativos a serem adotados visando o oferecimento de resposta as solicitações do Ministério Público Estadual, do Ministério Público Federal e dos Juízos de Direito para um maior controle de Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Todas as informações a serem prestadas em atendimento as solicitações formuladas pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e pelo PODER JUDICIÁRIO deverão ser prestadas nos autos de cada processo administrativo que deverá ser formado por cada ofício pelo Prefeito ou pelas Secretários Municipais ou por qualquer agente público que tenha sido endereçada a solicitação.

Art. 2º - Prestadas as informações pelos setor responsável o processo administrativo deverá ser encaminhado a Procuradoria Geral do Município para análise e para o encaminhamento das informações prestadas a Autoridade solicitante.

Art. 3º - Todas e qualquer audiência designada com o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, com o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e com o PODER JUDICIÁRIO me que sejam Intimados o Prefeito, os Secretários Municipais ou qualquer outro Agente Público no exercício de suas função deverá ser comunicada ao Procurador Geral do Município para designar Procurador ou Advogado que componha o Quadro de Servidores Efetivos do Município de Magé, para acompanhar a autoridade Intimada no ato da audiência.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando-se às disposições em contrário.
Magé-RJ, 28 de Fevereiro de 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

DECRETO Nº 2829/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de atribuições legais e considerando o disposto no art. 68, II e IV da Lei Orgânica do Município.

Ementa: Institui o Comitê Gestor Municipal para planejar, implementar, monitorar e divulgar, as ações relacionadas ao Programa "Crack, é possível vencer".

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Federal nº 7.179, de 20 de maio de 2010, que Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o seu Comitê Gestor, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a gestão local do Programa "Crack, é possível vencer" no âmbito do Município de Magé.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Município de Magé, o Comitê Gestor Municipal, com o objetivo de planejar, implementar, monitorar e divulgar as ações relacionadas ao Programa "Crack, é possível vencer", em consonância com as diretrizes nacionais, estaduais e municipais, e com definição de metas anuais, semestrais e trimestrais para efetivação dos compromissos assumidos.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do Programa "Crack, é possível vencer", será constituído por dois representantes, sendo um titular e um suplente, com poder de decisão no âmbito dos órgãos municipais relacionados a seguir:

- I. Secretaria Municipal de Governo
- II. Secretaria Municipal de Saúde;
- III. Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- IV. Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;
- V. Secretaria Municipal de Segurança Pública;

§ 1º Os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa "Crack, é possível vencer", serão indicados pelos titulares das secretarias mencionadas nos incisos de I a V deste artigo e nomeados pelo Chefe do Executivo.

§ 2º O mandato dos membros do Comitê Gestor Municipal do Programa "Crack, é possível vencer", será de 2 (dois) anos, permitida reconduções sucessivas.

§ 3º O Coordenador do Comitê Gestor instituído por este Decreto, será escolhido entre seus membros e designado pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Ao Comitê Gestor Municipal do Programa "Crack, é possível vencer", compete:
I. Planejar, implementar, monitorar e divulgar as ações relacionadas ao Programa "Crack é possível vencer" no âmbito do Município de Magé;

II. Garantir a integração das ações do programa nas áreas da saúde, segurança pública, assistência social, justiça, direitos humanos e educação;

III. Organizar fluxo de atendimento integrado da rede municipal de serviços de atenção ao usuário de drogas e seus familiares, em harmonia com as redes escolares;

IV. Elaborar relatórios periódicos e balanço anual sobre a implementação do programa no Município para os comitês gestores Estadual e Federal.

Art. 4º No âmbito do Município de Magé, o Programa "Crack, é possível vencer", será fundamentado a partir das seguintes diretrizes:

- I. Articulação entre os governos Estadual e Federal, além da sociedade civil organizada, para implementar ações, compartilhando compromissos e responsabilidades;
- II. Desenvolvimento de ações diferenciadas para as diferentes necessidades dos usuários nas áreas de saúde, educação, assistência social, segurança pública e direitos humanos;
- III. Monitoramento da execução das ações, incluindo a realização de pesquisas e desenvolvimento de novos indicadores;
- IV. Responsabilidade do poder público pela estruturação e financiamento de uma política de enfrentamento às drogas;
- V. Integração dos esforços do poder público e da sociedade civil para sua execução;
- VI. Democratização do acesso e da utilização dos espaços e serviços públicos;
- VII. Valorização da integração das redes de prevenção, cuidado e segurança, para atendimento ao usuário de drogas e suas famílias e o enfrentamento coordenado do problema das drogas;
- VIII. Respeito e aproveitamento das potencialidades e recursos locais e regionais na elaboração, desenvolvimento, acompanhamento das políticas públicas;
- IX. Oferta de atenção especial às crianças e aos adolescentes, considerando as vulnerabilidades físicas e psicológicas inerentes à fase de desenvolvimento infantojuvenil, bem como as consequências pelo uso de drogas neste período da vida.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Magé-RJ, 28 de Fevereiro de 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº. 1138/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M. e,

Considerando o voto preferido pelo Tribunal de Conta do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº. 220.772-1/2005

RESOLVE:

FIXAR, os proventos de Pensão Vitalícia concedida através da Portaria nº. 1811/2004 à **IRACI DE SOUZA LOPES**, viúva do Servidor **AUGUSTO LOPES**, no valor de R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) mensais, excluídas a parcela de 20% de Insalubridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1208/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

CONCEDER, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, conforme Processo nº. 28.727/11 e fundamentado no art.40 § 1º inciso II da Constituição Federal, ao servidor **SIRLEY TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 5151**, Advogado da Procuradoria Geral do Município, com efeito a **05 de abril de 2011**, fixando os proventos da Inatividade, proporcionais ao tempo de contribuição, em R\$675.00 (seiscentos e setenta e cinco reais) mensais, ficando determinado que sobre o valor atual incidirá os aumentos de vencimentos fixados em Lei. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1213/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo nº. 1014/13.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria nº.1287/2012 que instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apurar abandono de cargo do servidor **IRLAN RODRIGUES ALVES** – agente administrativo, matrícula T-0557.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1215/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 1767/2013 e de acordo com o art. 125 § 2º da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor **LEONARDO ALMEIDA TEIXEIRA**, Matrícula T-2159 – Médico Veterinário da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2013 e termino em 01 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.1506/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o parecer constante dos autos do Processo nº. 4350/2013.

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar o Abandono de Cargo da servidora efetiva **POLLYANNA VALLADARES DE OLIVEIRA**, matrícula T-3038, Professor I da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº.1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.1507/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o parecer constante dos autos do Processo nº. 4350/2013.

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar o Abandono de Cargo do servidor efetivo **MAURICIO CÂMARA RIBEIRO D'AREDE**, matrícula T-3036, Professor I da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº.1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.1508/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o parecer constante dos autos do Processo nº. 4350/2013.

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar o Abandono de Cargo do servidor efetivo **BRUNO SOARES LIMA**, matrícula T-2957, Professor I da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº.1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.1510/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Ofício PRS/SSE/CSO 46304/2012, protocolado sob o nº. 003/2013.

RESOLVE:

INSTAURAR, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 63/90, visando apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano ao erário municipal, relativamente às contas de responsável pelos Bens em Almoarifado da Fundação Educacional e Cultural de Magé, referente ao exercício de 2009, conforme Processo TCE nº. 204.207-9/11; ficando a cargo da Comissão instituída através da Portaria nº. 1623 /2012, a adoção das providências necessárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.1511/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o parecer constante dos autos do Processo nº. 4350/2013.

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar o Abandono de Cargo do servidor efetivo **FERNANDO WILLIAN CARVALHO REIS**, matrícula T-2781, Vigia da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº.1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº1520/2013

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e, conforme o disposto nos artigos 71 e 91, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR COMISSÃO ESPECIAL do processo de Chamamento Público para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, objeto do Processo Administrativo nº 34.063/12, constituída pelos seguintes integrantes:**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Membro Titular: **GILMARA SANTANA DE SOUZA FREIRE – MATRÍCULA 113746**
Membro Suplente: **ANTÔNIO BARBOSA DO REGO JR – MATRÍCULA 109465**
Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Membro Titular: **JOSÉ LUIZ DA ROSA PONTE – MATRÍCULA 354055**
Membro Suplente: **LUCILEA DA FONSECA FELIX – MATRÍCULA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Agricultura

Membro Titular: **ALUISIO PINTO STURM – MATRÍCULA 0351985**

Membro Suplente: **GUILHERME LEITÃO GUIMARÃES – MATRÍCULA 0110392**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nestor de Moraes Vidal Neto

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA

PORTARIANº. 0181/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 158/2012 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **ALEXANDRE DINIZ OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, índice **CC-C**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0182/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 158/2012 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS TEIXEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE AGRICULTURA**, índice **DA-2**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0184/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 158/2012 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **PAULO CESAR ROSA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE EMPREENDIMENTOS**, índice **DA-2**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0415/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **LEONARDO TEIXEIRA CAMPOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO**, índice **CC-E**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIANº. 0185/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 046/SMASDH/2013 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **JAQUELINE DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL (LEI 1960/2008)**, índice **DA-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0186/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 046/SMASDH/2013 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **BALBINA BRAGANÇA BATISTA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL (LEI 1960/2008)**, índice **DA-1**, lotada na

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,

com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0187/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 046/SMASDH/2013 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **DULCINÉIA DOS SANTOS NOGUEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL (LEI 1960/2008)**, índice **DA-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0188/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 046/SMASDH/2013 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **LÚIDIA DE SOUZA DUNCAN**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL (LEI 1960/2008)**, índice **DA-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0190/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 046/SMASDH/2013 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **RITA DE CÁSSIA COZZOLINO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL (LEI 1960/2008)**, índice **DA-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0191/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 046/SMASDH/2013 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **SABRINA MARTINS DE SOUZA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL (LEI 1960/2008)**, índice **DA-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0192/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 046/SMASDH/2013 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **VERÔNICA DE PAIVA LIMA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL (LEI 1960/2008)**, índice **DA-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0193/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 046/SMASDH/2013 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **WILLIAN BONFIM GODOY**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR ADJUNTO (LEI 1960/2008)**, índice **DA-2**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0194/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 046/SMASDH/2013 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **NOEMI MARTINS TEIXEIRA DE FARIAS**, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA (LEI 1960/2008)**, índice **CC-A**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0195/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 046/SMASDH/2013 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **CARLOS RAMIRO MACHADO DO AMARAL**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (LEI 1960/2008)**, índice **CC-C**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº. 0196/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 046/SMASDH/2013 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **UALACE GONÇALVES SOUTO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **TÉCNICO DE AÇÃO COMUNITÁRIA (LEI 1960/2008)**, índice **CC-D**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº. 0197/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 046/SMASDH/2013 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo, para ocupar o Cargo em Comissão de **ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIO (LEI 1960/2008)**, índice **CC-G**, lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

- **VIVIAN MANSO MARTINS;**
- **IALDO DE ABREU GOMES;**
- **VALDEIR NUNES;**
- **LUCIANE DOS SANTOS;**
- **PRISCILA DA SILVA LIBÓRIO;**
- **ROSEMARY NUNES BRUM;**
- **IVONE PORFÍRIO DA SILVA;** e,
- **ROBERTA SILVA DOS SANTOS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº. 0198/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 046/SMASDH/2013 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS (LEI 1960/2008)**, índice **CC-H**, lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

- **ALEX DIAS DA ROSA;**
- **ALINE PEREIRA PAIVA RODRIGUES;**
- **BENEDITO MACHADO DO NASCIMENTO;**
- **BRENDA JANES BASTOS BARCELOS;**
- **CAROLINE ALMEIDA ZERBONE;**
- **CARLOS ALBERTO DE ABREU SILVA**
- **CÉLIO ROBERTO XAVIER;**
- **DANIEL DE SOUZA MAIA;**
- **EDITE ALVES DA SILVA;**
- **ELISANIA PORFÍRIO MARTINS DA SILVA;**
- **FRANCIELLE MUDESTA SILVA;**
- **GUALTER TALIUJI DA SILVA;**
- **GILSON GEDIR PAES SIQUEIRA DOMICOLI.**
- **HELEN FERREIRA ALMEIDA ZERBONE.;**
- **JOSÉ ALVES DOS SANTOS;**
- **JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO;**
- **LETÍCIA ALVES BERNADO;**
- **LUCINAIDE GOMES DA SILVA;** e,
- **MARIA DA PENHA DA SILVA SANTOS;**
- **MANOEL FIRMINO BELO SAMPAIO;**
- **MICHEL XAVIER DE OLIVEIRA;**
- **PRISCILA CARDOSO FERNANDES;**
- **RAIMUNDO FAUSTO DE JESUS;**
- **RICARDO INÁCIO CUSTÓDIO;**
- **ROBERTO DE MELO ALCANTARA;**
- **ROBSON DE OLIVEIRA M EIRELLES;**
- **PAULO GUILHERME BARBOSA BRAGANÇA;**
- **WALDECI BRITO DA SILVA;**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**PORTARIANº. 0200/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 33797/2012, a Servidora **LUCIA SANTANA FONTOURA**, Matrícula nº **T-0754**, da função de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, produzindo seus efeitos em 19 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº. 421 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;**

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr^a. **CREUZENIR SILVA PIERROUT DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3529**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CREUZENIR SILVA PIERROUT DOS SANTOS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CREUZENIR SILVA PIERROUT DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3529**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 421 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº. 456 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;**

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr^a. **SILVANIA MARIA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de , Matrícula **T-3746**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SILVANIA MARIA DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. **SILVANIA MARIA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3746**, para o qual foi nomeado (a) pela Portaria nº 456/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº. 469 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;**

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **SAIONARA MOIZES INEZ** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3741**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SAIONARA MOIZES INEZ**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SAIONARA MOIZES INEZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3741**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 469 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº. 470/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª, **SELMA MACENA DA FONSECA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3744**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SELMA MACENA DA FONSECA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SELMA MACENA DA FONSECA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3744**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 470 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 471/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª, **SANDRA DA SILVA SOARES** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3751**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SANDRA DA SILVA SOARES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SANDRA DA SILVA SOARES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3751**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 471/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 472/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª, **SELMA DA SILVA NEVES** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3752**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SELMA DA SILVA NEVES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SELMA DA SILVA NEVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3752**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 472/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 473/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª, **ELENILDE MARIA DE SOUZA SILVA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3626**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ELENILDE MARIA DE SOUZA SILVA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELENILDE MARIA DE SOUZA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3626**, para o (a) qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 473/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 482/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RONALD CASTRO CORREA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPANHOL**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3291**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RONALD CASTRO CORREA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RONALD CASTRO CORREA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPANHOL**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3291**, para o (a) qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 482/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIANº. 500/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ADRIANA LÚCIA RAMOS MACIEL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3117** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ADRIANA LÚCIA RAMOS MACIEL

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ADRIANA LÚCIA RAMOS MACIEL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3117**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 500/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 501/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ANA PAULA DA SILVA SOARES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3120**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANA PAULA DA SILVA SOARES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANA PAULA DA SILVA SOARES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3120**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 501/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 502 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ÂNGELO VEIGA TORRES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3121** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ÂNGELO VEIGA TORRES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ÂNGELO VEIGA TORRES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3121**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 502/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 503/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ALEXANDRE SILVA SALGADO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3122**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ALEXANDRE SILVA SALGADO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALEXANDRE SILVA SALGADO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3122**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 503/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 504/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **BRUNO DOS SANTOS ROSA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3123**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): BRUNO DOS SANTOS ROSA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BRUNO DOS SANTOS ROSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3123**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 504 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 506/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CARLOS ALBERTO DA ROCHA CAGIDE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3127**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CARLOS ALBERTO DA ROCHA CAGIDE**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLOS ALBERTO DA ROCHA CAGIDE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3127**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 506 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 507 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CARLOS ALBERTO DE MORAES NOGUEIRA JUNIOR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3129**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CARLOS ALBERTO DE MORAES NOGUEIRA JUNIOR**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLOS ALBERTO DE MORAES NOGUEIRA JUNIOR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3129**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 507 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 508 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CINARA VIEIRA QUEIROZ XAVIER**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3130**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CINARA VIEIRA QUEIROZ XAVIER

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CINARA VIEIRA QUEIROZ XAVIER**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3130**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 508/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 509 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CRISTIANE MARCONDES PAES MAREQUITO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3131**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CRISTIANE MARCONDES PAES MAREQUITO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CRISTIANE MARCONDES PAES MAREQUITO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3131**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 509 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 510 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **DANIEL LIMA GUEDES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3132**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DANIEL LIMA GUEDES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DANIEL LIMA GUEDES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T 3132**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 510 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 511 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **DIANA ANGÉLICA CASTRO CAMPISTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3134**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DIANA ANGÉLICA CASTRO CAMPISTA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DIANA ANGÉLICA CASTRO CAMPISTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3134**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 511/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 512 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **EDILAINÉ DE MELO SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3136**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): EDILAINÉ DE MELO SOUZA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **EDILAINÉ DE MELO SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3136**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 512 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 513 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **EDVANIA ALVES DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3137**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): EDVANIA ALVES DA SILVA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **EDVANIA ALVES DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3137** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 513 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.514/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, ELIZANDRES AVELINA SANTOS DE AZEVEDO DA CUNHA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3138, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ELIZANDRES AVELINA SANTOS DE AZEVEDO DA CUNHA
Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELIZANDRES AVELINA SANTOS DE AZEVEDO DA CUNHA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3138, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 514 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.514 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. FABIO DE SOUZA ESPINDOLA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3139 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FABIO DE SOUZA ESPINDOLA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FABIO DE SOUZA ESPINDOLA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3139, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 514/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 516/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. FABIANO DIAS DE AZEVEDO, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3140 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FABIANO DIAS DE AZEVEDO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FABIANO DIAS DE AZEVEDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3140 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 516/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 520 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. HELOISA ELAINE DA SILVA CARVALHO LOPES, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3144 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): HELOISA ELAINE DA SILVA CARVALHO LOPES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **HELOISA ELAINE DA SILVA CARVALHO LOPES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3144, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 520 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 521 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, Sr. JORGE HENRIQUE DE SOUSA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3145 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JORGE HENRIQUE DE SOUSA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JORGE HENRIQUE DE SOUSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3145 - para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 521/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 522/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. JULIANA MARIA DA SILVA CHAGAS, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3146 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JULIANA MARIA DA SILVA CHAGAS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JULIANA MARIA DA SILVA CHAGAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3146, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 522 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.523/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JAISON MENESES DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3147** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JAISON MENESES DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JAISON MENESES DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3147**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 523 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**
PREFEITO**PORTARIA Nº.524/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. **KEILA SIMÕES DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3148** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUIZ CARVALHO ANTUNES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **KEILA SIMÕES DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3148** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 524 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**
PREFEITO**PORTARIA Nº.525/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LUIZ CARVALHO ANTUNES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3150** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUIZ CARVALHO ANTUNES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUIZ CARVALHO ANTUNES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3150** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 525 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**
PREFEITO**PORTARIA Nº.526/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **LUANA FERREIRA COTRIM DA GAMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3151** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUANA FERREIRA COTRIM DA GAMA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUANA FERREIRA COTRIM DA GAMA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3151**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 526 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**
PREFEITO**PORTARIA Nº. 527/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, **MARCIO SOARES ALBERTINO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3153** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCIO SOARES ALBERTINO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCIO SOARES ALBERTINO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3153**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 527 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**
PREFEITO**PORTARIA Nº. 544/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MARCOS RODRIGUES DOS REIS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3155**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCOS RODRIGUES DOS REIS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCOS RODRIGUES DOS REIS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3155**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 544 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**
PREFEITO

PORTARIANº. 545/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ORLANDO DO NASCIMENTO PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3156** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A):ORLANDO DO NASCIMENTO PEREIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ORLANDO DO NASCIMENTO PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3156** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 545/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 546 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **PAULO APOLINÁRIO NOGUEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3157** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A):PAULO APOLINÁRIO NOGUEIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PAULO APOLINÁRIO NOGUEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3157** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 546/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº547 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **PAULO CESAR GEREMIAS ALVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3158** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A):PAULO CESAR GEREMIAS ALVES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PAULO CESAR GEREMIAS ALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3158** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 547/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 548/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RICARDO DANIEL FURNES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3160** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A):RICARDO DANIEL FURNES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RICARDO DANIEL FURNES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T3160**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 548 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 549 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ROBSON LUIS THOMÉ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3161** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A):ROBSON LUIS THOMÉ**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROBSON LUIS THOMÉ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3161**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 549 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 550 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ROSIANE PAULA DE LIMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3162** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A):ROSIANE PAULA DE LIMA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROSIANE PAULA DE LIMA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3162** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 550 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 551 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RODRIGO GOMES MACEDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3163** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A):RODRIGO GOMES MACEDO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RODRIGO GOMES MACEDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3163** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 551 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº552 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RODRIGO DA SILVA MACEDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3164** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A):RODRIGO DA SILVA MACEDO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RODRIGO DA SILVA MACEDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3164**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 552 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 553 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **THIAGO FERREIRA ARRENTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3166** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): THIAGO FERREIRA ARRENTA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **THIAGO FERREIRA ARRENTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3166** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 553 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 554 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **VERÔNICA POMPOSELLE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3167** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A):VERÔNICA POMPOSELLE**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VERÔNICA POMPOSELLE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3167** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 554 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 555 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **SUELLEN MEIRELES PEROVANO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3394**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SUELLEN MEIRELES PEROVANO**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SUELLEN MEIRELES PEROVANO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3394**, para a qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 555/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 0560/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **RAIZA FREITAS DE SOUZA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3790**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RAIZA FREITAS DE SOUZA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAIZA FREITAS DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3790**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 0560 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 563/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª, **ROSANA SANTANA GOLINELHI FAGUNDES** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3788**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROSANA SANTANA GOLINELHI FAGUNDES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROSANA SANTANA GOLINELHI FAGUNDES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3788**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 563/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 564/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª, **ROSINÉIA PADILHA DOS REIS TEIXEIRA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3801**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROSINÉIA PADILHA DOS REIS TEIXEIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROSINÉIA PADILHA DOS REIS TEIXEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3801**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 564/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 565/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª, **ROSILENE BASILIO DE CAMARGO** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3789**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROSILENE BASILIO DE CAMARGO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROSILENE BASILIO DE CAMARGO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3789**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 565 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 575/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª, **ROSEANNE CRISTINA GUANABARA DE SOUZA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3800**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROSEANNE CRISTINA GUANABARA DE SOUZA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROSEANNE CRISTINA GUANABARA DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3800**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 575/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 578/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª, **REGINA CÉLI SÉKULA DE MIRANDA BASTO** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3803**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): REGINA CÉLI SÉKULA DE MIRANDA BASTO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **REGINA CÉLI SÉKULA DE MIRANDA BASTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3803**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 578 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 585/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª, **RAQUEL FRANCISCO DE LIMA PROENÇA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3786**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RAQUEL FRANCISCO DE LIMA PROENÇA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAQUEL FRANCISCO DE LIMA PROENÇA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3786**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 585 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 589/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª, **DANIELE CLAUDIANE PEREIRA FONSECA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3599**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DANIELE CLAUDIANE PEREIRA FONSECA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DANIELE CLAUDIANE PEREIRA FONSECA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3599**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 589/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 590/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **DAVID RIBEIRO BARRETO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3594**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DAVID RIBEIRO BARRETO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. **DAVID RIBEIRO BARRETO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3594**, para o qual foi nomeado (a) pela Portaria nº 590/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 600/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª, **DAYANE DIAS APOLONIO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3589**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DAYANE DIAS APOLONIO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DAYANE DIAS APOLONIO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3589**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 600/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 605/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª, **DENISE APARECIDA SILVA DE SOUZA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3601**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DENISE APARECIDA SILVA DE SOUZA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DENISE APARECIDA SILVA DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3601**, para o qual foi nomeado (a) pela Portaria nº 605/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 606/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª, **DÉBORA APARECIDA THOMAZ JACINTO** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3600**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DÉBORA APARECIDA THOMAZ JACINTO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DÉBORA APARECIDA THOMAZ JACINTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3600**, para o qual foi nomeado (a) pela Portaria nº 606/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 616/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª, **CAROLINA DE FÁTIMA RIBEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3528**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CAROLINA DE FÁTIMA RIBEIRO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. **CAROLINA DE FÁTIMA RIBEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3528**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 616/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 617/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr^a. **VÂNIA DE CASTRO RIBEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3860**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VÂNIA DE CASTRO RIBEIRO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. **VÂNIA DE CASTRO RIBEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3860**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 617 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 646/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **VALDICEA VIEIRA ECARD DE OLIVEIRA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3861**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VALDICEA VIEIRA ECARD DE OLIVEIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VALDICEA VIEIRA ECARD DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3861**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 646 /2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 649 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **GLÁUCIA DE RESENDE DANTAS** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3628**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GLÁUCIA DE RESENDE DANTAS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GLÁUCIA DE RESENDE DANTAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3628**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 649 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.651/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **GISELE PACHECO DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3627**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GISELE PACHECO DE OLIVEIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. **GISELE PACHECO DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3627**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 651 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 654/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **GABRIELA LEITE NOGUEIRA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3629**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GABRIELA LEITE NOGUEIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GABRIELA LEITE NOGUEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3629**, para o (a) qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 654/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.655 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **FERNANDA PAULO LUZORIO DA SILVA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3620**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FERNANDA PAULO LUZORIO DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FERNANDA PAULO LUZORIO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3620**, para o (a) qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 655/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 656/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª, **FRACIANE LUAN OLIVEIRA SILVA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3613**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A):FRACIANE LUAN OLIVEIRA SILVA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FRACIANE LUAN OLIVEIRA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3613**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 656 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 666 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª, **FABRÍCIA LOPES** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3615**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): FABRÍCIA LOPES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FABRÍCIA LOPES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3615**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 666/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 667 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RAFAEL DE SOUZA SERRANO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3206**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RAFAEL DE SOUZA SERRANO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAFAEL DE SOUZA SERRANO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3206**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 667 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 792/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª, **IRVELING XAVIER DE ANDRADE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3660**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): IRVELING XAVIER DE ANDRADE

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, a Sra. **IRVELING XAVIER DE ANDRADE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3660**, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 792/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

IRVELING XAVIER DE ANDRADE

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIANº. 832/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **WAGNER ALVES CAMPOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3844**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A):WAGNER ALVES CAMPOS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. **WAGNER ALVES CAMPOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3844**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 832/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 843/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª, **TATIANE FIRMIANO MARTINS** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3812**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): TATIANE FIRMIANO MARTINS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **TATIANE FIRMIANO MARTINS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3812**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 843/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 844/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **TAIANA DE REZENDE MARINS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3818**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TAIANA DE REZENDE MARINS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **TAIANA DE REZENDE MARINS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3818**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 844 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.845/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **TATIANE SIQUEIRA SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3810**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TATIANE SIQUEIRA SOUZA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **TATIANE SIQUEIRA SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3810**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 845 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº847/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MARIA FERNANDA SOUZA FERREIRA FREITAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3714**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARIA FERNANDA SOUZA FERREIRA FREITAS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIA FERNANDA SOUZA FERREIRA FREITAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3714**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº847 /2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 848 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **TATIANE BATISTA PEREIRA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3806**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TATIANE BATISTA PEREIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **TATIANE BATISTA PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3806**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 848 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 849/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **TATIANE APARECIDA CAPACIA DE SOUZA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3815**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TATIANE APARECIDA CAPACIA DE SOUZA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **TATIANE APARECIDA CAPACIA DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3815**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 849 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.850/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **TATIANA GUIMARÃES JARDIM XAVIER** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3811**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TATIANA GUIMARÃES JARDIM XAVIER**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **TATIANA GUIMARÃES JARDIM XAVIER**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3811**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 850 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 851/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr^o. **THAIANY SILVA NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3813**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): THAIANY SILVA NASCIMENTO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **THAIANY SILVA NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3813**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 851/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.0852 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **TANIA MARA MIRANDA DE ALMEIDA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3816**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TANIA MARA MIRANDA DE ALMEIDA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **TANIA MARA MIRANDA DE ALMEIDA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3816**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 0852/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 853/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr^o. **THAISA SILVA DE PAIVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3814**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): THAISA SILVA DE PAIVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **THAISA SILVA DE PAIVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3814**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 853/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.854/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **THUANE MACEDO CANDIDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3825**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): THUANE MACEDO CANDIDO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **THUANE MACEDO CANDIDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3825**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 854/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.855/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **THANNI EVELLIN MIGUEL LEONEDEMES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3820** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): THANNI EVELLIN MIGUEL LEONEDEMES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **THANNI EVELLIN MIGUEL LEONEDEMES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3820**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 855/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 856/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **TEREZA CRISTINE DA SILVA MOREIRA BASTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3817** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TEREZA CRISTINE DA SILVA MOREIRA BASTOS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **TEREZA CRISTINE DA SILVA MOREIRA BASTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3817**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 856/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 858/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr^ª. **THAMIRES PEREIRA DE MELO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3809**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): THAMIRES PEREIRA DE MELO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **THAMIRES PEREIRA DE MELO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3809**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 858/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.859/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr^ª. **TAHÍS SILVA CRUZ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3805**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TAHÍS SILVA CRUZ**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **TAHÍS SILVA CRUZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3805**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 859/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.860/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **THIAGO DE AZEVEDO GOMES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3807**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): THIAGO DE AZEVEDO GOMES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **THIAGO DE AZEVEDO GOMES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3807**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 860/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 861/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^ª. **TAMARA CASTILHO VIDAL DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3823**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TAMARA CASTILHO VIDAL DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **TAMARA CASTILHO VIDAL DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3823**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 861/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 862/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr^ª. **THALITA ALVES DE CASTRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3808**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): THALITA ALVES DE CASTRO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **THALITA ALVES DE CASTRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3808**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 862/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.864/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^ª. **TATIANA MARIA DE OLIVEIRA BARROS DE LIMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3819**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TATIANA MARIA DE OLIVEIRA BARROS DE LIMA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **TATIANA MARIA DE OLIVEIRA BARROS DE LIMA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3819**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 864/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0869/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ANDRE LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3256**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANDRE LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANDRE LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3256**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 869 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 962/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ANDRÉ PEREIRA MENDES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3512**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANDRÉ PEREIRA MENDES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. **ANDRÉ PEREIRA MENDES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3512**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 962/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 963 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. **ANA PAULA MENDES CARVALHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3493**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANA PAULA MENDES CARVALHO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. **ANA PAULA MENDES CARVALHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3493**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 963 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 964/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ALLINE DE SOUZA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3489**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ALLINE DE SOUZA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALLINE DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3489**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 964/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 969/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **PAOLA STÉFANI DE CARVALHO SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3836**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): PAOLA STÉFANI DE CARVALHO SOUZA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PAOLA STÉFANI DE CARVALHO SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3836**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 969 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 969/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **PAOLA STÉFANI DE CARVALHO SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3836**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): PAOLA STÉFANI DE CARVALHO SOUZA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PAOLA STÉFANI DE CARVALHO SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3836**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 969 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1007/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **LUCIANA FERREIRA VIDAL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3675**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUCIANA FERREIRA VIDAL**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUCIANA FERREIRA VIDAL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3675**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1007/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1012/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **LUANA DA SILVA PEREIRA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3672**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUANA DA SILVA PEREIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUANA DA SILVA PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3672**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1012/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1017/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **PAULA DE SOUZA CONSTANTE** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3831**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PAULA DE SOUZA CONSTANTE**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PAULA DE SOUZA CONSTANTE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3831**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1017 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1023/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **PRISCILA PIRES DA SILVA FERREIRA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3830**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PRISCILA PIRES DA SILVA FERREIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PRISCILA PIRES DA SILVA FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3830**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1023/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1024/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **PRISCILA FERREIRA PÉRES OLIVEIRA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3829**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PRISCILA FERREIRA PÉRES OLIVEIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PRISCILA FERREIRA PÉRES OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3829**, para o qual foi nomeado (a) pela Portaria nº 1024 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1027/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **LUCIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3674**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUCIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUCIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3674**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1027 /2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1029/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LUDMILA PINTO FRANCO DE ALMEIDA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3681**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUDMILA PINTO FRANCO DE ALMEIDA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUDMILA PINTO FRANCO DE ALMEIDA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3681**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº. 1029/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1136/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RODRIGO DE SOUZA MELLO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3401**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RODRIGO DE SOUZA MELLO**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RODRIGO DE SOUZA MELLO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3401**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº. 1136/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1210/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 16.894/2012 e de acordo com o art.128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL**, a servidora **VANIA CATARINA PASCHOAL CAXIAS**, matrícula 4065, Professora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, relativo ao decênio 1996/2006, com início em 01 de março de 2013 e término em 01 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1211/2013.

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 19.757/2012 e de acordo com o art.128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SANTOS**, matrícula 2384 – professor II da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1982/1992, a partir de 01 de março de 2013 e término em 01 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**PORTARIA Nº. 1212/2013.**

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº.3153/2012 e de acordo com o art.128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor **GUILHERME DE NAZARETH GONÇALVES**, matrícula 2742 – Agente de Obras Públicas e Manutenção I da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1992/2002, a partir de 01 de março de 2013 e término em 01 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1209/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **ARAÚJO PORFÍRIO DE SOUZA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, índice **AP**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO PÚBLICA**, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**PORTARIA Nº. 0740/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **DAMIÃO ADELAIDE DE MATOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR TÉCNICO**, índice **CC-C**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0741/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **EDSON ESTEVES DE SOUZA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE OPERAÇÕES**, índice **DA-3**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0742/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **LEANDRO ALVES DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, índice **DA-3**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0743/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **PRISCILA BRITES MOREIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR TÉCNICO**, índice **CC-C**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0744/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **RODRIGO GREGORIO DE LIMA PINTO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR TÉCNICO**, índice **CC-C**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0745/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **PAULO DE SOUZA PAULA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO**, índice **CC-D**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 0746/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO**, índice **CC-D**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0747/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **RONALDO DA SILVA GONÇALVES**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, índice **DA-1**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0748/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **ANDROMEDA MATIAS DE SOUZA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR TÉCNICO**, índice **CC-C**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**PORTARIANº. 0543/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **LAURITO RODRIGUES FILHO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE BENS**, índice **CC-B**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0558/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **WALESKA FERNANDES SARGENTELLI**, para ocupar o Cargo em Comissão de **APOIO ADMINISTRATIVO**, índice **CC-C**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0557/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **RAFAEL LUIZ SANTOS DE MORAES**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO**, índice **CC-B**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0865/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **JADERSON DOS SANTOS GUARANHO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE GEOPROCESSAMENTO**, índice **CC-B**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO E URBANISMO**PORTARIANº. 0382/2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **ALCIMAR DOS SANTOS MACHADO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, índice **DA-1**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO E URBANISMO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0383/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhora **ROSENY AZEVEDO DE ALMEIDA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CADISTA**, índice **CC-B**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO E URBANISMO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0384/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **ÉLIO SILVA DA COSTA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CADISTA**, índice **CC-B**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO E URBANISMO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0385/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **JOSÉ AUGUSTO GUILHERME SILVA PRIMO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE TOPOGRAFIA**, índice **CC-B**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO E URBANISMO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0386/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **JOSÉ PAULO DE JESUS**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TOPOGRAFIA**, índice **CC-A**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO E URBANISMO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0749/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **CLAUDIO ALEXANDRE LIMA SARGENTELLI**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE PROJETO E ORÇAMENTO**, índice **DA-1**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0750/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **RAFAEL ALVES MARCELO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CADISTA**, índice **CC-B**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0751/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **ELIANE VALENÇA ALVES**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIVISÃO DE ORÇAMENTO**, índice **CC-A**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0752/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **EVARISTO MARINHO DOS REIS**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIVISÃO DE ORÇAMENTO**, índice **CC-A**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013. NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIANº. 1217A/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 12.678/2012 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL**, a servidora **ZORAIA REGINA CALAZANS**, matrícula 4795, Psicóloga da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, relativo ao decênio 1987/1997, com início em 01 de março de 2013 e término em 01 de setembro de 2013.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

2012

PORTARIANº. 1.705/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 29.787/2011 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL**, a servidora **SONIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, matrícula T-1930, Agente de Serviços Gerais I, lotada na Procuradoria Geral, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 02 de janeiro de 2013 e término em 02 de julho de 2013.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2012.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

FUNDAÇÃO E. CULTURAL DE MAGÉ



ATO Nº 001/2013

A Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Magé – F.E.C.M., no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na alínea h, art. 9º do Estatuto da F.E.C.M., aprovado pelo Decreto 11/967 de 15 de agosto de 1967,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO a servidora **EDNA LEAL**, T-2158, do cargo de **DRH**, a partir do dia **01 de Fevereiro de 2013**.

Magé, 01 de Fevereiro de 2013.

Alcília Brandão Teixeira

Presidente

ATO Nº 002/2013

A Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Magé – F.E.C.M., no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na alínea h, art. 9º do Estatuto da F.E.C.M., aprovado pelo Decreto 11/967 de 15 de agosto de 1967,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **ISABELLA CRISTINA PINHEIRO DE MELO**, mat. T-1749 do cargo de **Secretária Executiva**, a partir do dia **01 de Março de 2013**.

Magé, 28 de Fevereiro de 2013.

Alcília Brandão Teixeira

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

SEASDH

Resolução 001/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1501-A/2002 c/c artigo 12º do Regimento Interno), e, com base em sua ata nº **001/2013**, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste CMAS, realizada em **Vinte e um de Fevereiro de 2013** este colegiado, resolve aprovar:

Art.1º. Reformulação das Comissões de Trabalho Permanente composta pelos seguintes conselheiros:

COMISSÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Segmento Governamental: Luidia de Souza Duncam, Ualace Gonçalves Couto e Balbina Bragança Batista;

Segmento Sociedade Civil: Márcia Cristina de Oliveira Azevedo; Gilberto D'Osso e Evelin Neumann de Carvalho;

COMISSÃO FINANCEIRA:

Segmento Governamental: Maria de Lourdes Gomes. F. de Souza, Laurito Rodrigues Filho, Thiago Moreira da Silva;

Segmento Sociedade Civil: Ana Maria Fernandes, Maria Silva Borges e, Rosiene Nascimento da S. Bernardes;

COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO:

Segmento Governamental: Balbina Bragança Batista, Ualace Gonçalves Couto, Keli Fiuza S. Belliani;

Segmento Sociedade Civil: Ana Maria Fernandes; Balbina Bragança Batista, Rosiene Nascimento da S. Bernardes;

Art.2º. Calendário Anual de Reuniões Ordinárias;

Art.3º. Calendário Anual de Comissões Temáticas;

Art.4º. Parecer da Comissão Financeira quanto à análise dos Balancetes do Fundo Municipal, Mês: Novembro/2012;

Art.5º. Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro para Co-Financiamento do Governo do Estado – SUAS 2012;

Art.6º. Projeto Estação Juventude de Magé;

Magé, 21 de Fevereiro de 2013.

Luidia de Souza Duncan

Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

LICENÇA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (TÁXI) SEMTRAN

RESOLUÇÃO Nº 001/SEMTRAN/2013

FIXA CALENDÁRIO REFERENTE À RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA O PRESENTE EXERCÍCIO 2013, VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO (TÁXI).

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO LEGAL, QUE REGULAMENTA E DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TAXI.

ARTIGO 1º - FIXAR DATAS PARA O PROCEDIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA EXERCÍCIO ANO 2013, PARA OS TÁXIS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE MAGÉ.

ARTIGO 2º - A RENOVAÇÃO DE LICENÇA QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR DAR-SE Á EM ÚNICA ETAPA, COMO SEGUE:

***FORMALIZAÇÃO DE REQUERIMENTO/VISTORIA DO VEÍCULO, OBSERVANDO CALENDÁRIO E DOCUMENTOS ABAIXO ESPECIFICADOS: CALENDÁRIO E DOCUMENTOS ABAIXO ESPECIFICADOS:**

CALENDÁRIO	
NÚMERO PERMISSÃO (AUTONOMIA)	DATA
1 A 40	4 E 5 DE MARÇO DE 2013
41 A 80	6 E 7 DE MARÇO DE 2013
81 A 120	8 E 11 DE MARÇO DE 2013
121 A 160	12 E 13 DE MARÇO DE 2013
161 A 200	14 E 15 DE MARÇO DE 2013
200 A 221	18 DE MARÇO DE 2013

DOCUMENTOS:

- A) **DARM** COMPROVANDO O PAGAMENTO REFERENTE À RENOVAÇÃO E LICENÇA;
- B) ORIGINAL E CÓPIA DA **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE
- C) ORIGINAL E CÓPIA DO **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA**;
- D) ORIGINAL E CÓPIA DO **CARTÃO DE AUTÔNOMO** EXPEDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA;

E) ORIGINAL E CÓPIA CRLV 2013 OU 2012, SE A DATA PARA APRESENTAÇÃO DO VEÍCULO FOR ANTERIOR ÀQUELA PREVISTA NO CALENDÁRIO PARA LICENCIAMENTO 2013 DO DETRAN-RJ;
F) ORIGINAL E CÓPIA DA HOMOLOGAÇÃO DO KIT GÁS;
G) ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO ISS REFERENTES AOS 12 ÚLTIMOS MESES OU INSTRUMENTO DE QUITAÇÃO;
H) FOTO COLORIDA RECENTE DO PERMISSIONÁRIO NO TAMANHO 5X7;

ARTIGO 3º - AS VISTÓRIAS REFERIDAS OCORRERÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, LOCALIZADA NA AVENIDA AUTOMÓVEL CLUBE, 1503 (KM 59) – BAIRRO LIMEIRA – PIABETÁ, NAS DATAS PREVISTAS, NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 12:00 HORAS E 13:30 ÀS 16:30 HORAS;

ARTIGO 4º - A VISTÓRIA SOMENTE SERÁ REALIZADA MEDIANTE A PRESENÇA DO PERMISSIONÁRIO OU DO SEU PROCURADOR COM O DEVIDO INSTRUMENTO LEGAL, COM FIRMA RECONHECIDA E DEVIDAMENTE AUTENTICADA.

ARTIGO 5º - OS VEÍCULOS NÃO APROVADOS NAS VISTÓRIAS PREVISTAS NO CALENDÁRIO, SERÃO NOTIFICADOS COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA SANAR A(S) EVENTUAL (AIS) PENDÊNCIA(S).

§1º - DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE REGULARIZAÇÃO DA EXIGÊNCIA DESCRITA NA NOTIFICAÇÃO, O PERMISSIONÁRIO DEVERÁ APRESENTAR – ANTES DO TÉRMINO DO PRAZO ESTABELECIDO NO CAPUT – JUSTIFICATIVA E REQUERIMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO MESMO.

§2º - EM CASO DE DEFERIMENTO DA JUSTIFICATIVA REFERIDA NO PARÁGRAFO ANTERIOR, O PRAZO ESTABELECIDO PODERÁ SER PRORROGADO UMA ÚNICA VEZ, POR MAIS 15 (QUINZE) DIAS.

ARTIGO 6º - A NÃO OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NESTA RESOLUÇÃO, SUJEITARÁ O PERMISSIONÁRIO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO DISPOSTO LEGAL

ARTIGO 7º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2013
ATENCIOSAMENTE
EDIVAR SOUZA TAVARES
MATRÍCULA 351946
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage-rj.gov.br

EXTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 0001

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Alex Moura de Lima

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Prazo: 01/01/2013 a 31/12/2013

Função: Auxiliar de serviços gerais

Assinatura: 01/01/2013

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 0002

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
André Mustrange Santos da Costa

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Prazo: 01/01/2013 a 31/12/2013

Função: Apoio Administrativo

Assinatura: 01/01/2013

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 0003

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Byanca Fernandes Nery

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Prazo: 01/01/2013 a 31/12/2013

Função: Auxiliar da JUCERJA

Assinatura: 01/01/2013

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 0004

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Beatriz Guimarães

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Prazo: 01/01/2013 a 31/12/2013

Função: Apoio Administrativo

Assinatura: 01/01/2013

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 0005

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Carlos Alberto Pereira Nery Junior

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Prazo: 01/01/2013 a 31/12/2013

Função: Apoio Administrativo

Assinatura: 01/01/2013

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 0006

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Claudeci de Oliveira Melo

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Prazo: 01/01/2013 a 31/12/2013

Função: Apoio Administrativo

Assinatura: 01/01/2013

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 0007

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Clicia Alessandra Ferreira da Costa

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Prazo: 01/01/2013 a 31/12/2013

Função: Apoio Administrativo

Assinatura: 01/01/2013

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 0008

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Cristina Dercy dos Santos Predo

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Prazo: 01/01/2013 a 31/12/2013

Função: Apoio Administrativo

Assinatura: 01/01/2013

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 0009

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Douglas Barreiros dos Santos

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Prazo: 01/01/2013 a 31/12/2013

Função: Auxiliar JUCERJA

Assinatura: 01/01/2013

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 0010

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Denielle Couto Pelegrini

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Prazo: 01/01/2013 a 31/12/2013

Função: Responsável pela JUCERJA

Assinatura: 01/01/2013

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 0011

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Elias Eduardo dos Santos

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Prazo: 01/01/2013 a 31/12/2013

Função: Motorista

Assinatura: 01/01/2013

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 0012

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Iracema Gonçalves da Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Prazo: 01/01/2013 a 31/12/2013

Função: Apoio Administrativo

Assinatura: 01/01/2013

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 0013

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Izabelle da Costa Rebello

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Prazo: 01/01/2013 a 31/12/2013

Função: Apoio Administrativo

Assinatura: 01/01/2013

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 0014

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Leticia Mustrange dos Santos Faria

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Prazo: 01/01/2013 a 31/12/2013

Função: Apoio Administrativo

Assinatura: 01/01/2013

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 0015

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Louise Barreiros dos Santos

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Prazo: 01/01/2013 a 31/12/2013

Função: Apoio Administrativo

Assinatura: 01/01/2013

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 0016

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Maiara Abdala de Souza

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Prazo: 01/01/2013 a 31/12/2013

Função: Apoio Administrativo

Assinatura: 01/01/2013

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 0017
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Nilcéia Campello de Souza
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Fazenda.
Prazo: 01/01/2013 a 31/12/2013
Função: Apoio Administrativo
Assinatura: 01/01/2013

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 0018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Priscila Sampaio Justino da Silva
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Fazenda.
Prazo: 01/01/2013 a 31/12/2013
Função: Apoio Administrativo
Assinatura: 01/01/2013

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 0019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Renato Aguiar Vieira
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Fazenda.
Prazo: 01/01/2013 a 31/12/2013
Função: Auxiliar JUCERJA
Assinatura: 01/01/2013

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 0020
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Raphaela Teles Dorado
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Fazenda.
Prazo: 01/01/2013 a 31/12/2013
Função: Apoio Administrativo
Assinatura: 01/01/2013

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 0021
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Rodrigo Moreira Figueiredo da Silva
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Fazenda.
Prazo: 01/01/2013 a 31/12/2013
Função: Apoio Administrativo
Assinatura: 01/01/2013

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 0022
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Silvania Gouvêa Bastos
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Fazenda.
Prazo: 01/01/2013 a 31/12/2013
Função: Apoio Administrativo
Assinatura: 01/01/2013

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 0023
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Sueli Pinto Laz
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Fazenda.
Prazo: 01/01/2013 a 31/12/2013
Função: Apoio Administrativo
Assinatura: 01/01/2013

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 0024
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Vanderléia da Costa Neto
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Fazenda.
Prazo: 01/01/2013 a 31/12/2013
Função: Apoio Administrativo
Assinatura: 01/01/2013

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 0025
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Vanessa Ferreira da Silva
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Fazenda.
Prazo: 01/01/2013 a 31/12/2013
Função: Apoio Administrativo
Assinatura: 01/01/2013

Instrumento: Contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 0026
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Vagner Alves de Souza
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Fazenda.
Prazo: 01/01/2013 a 31/12/2013
Função: Apoio Administrativo
Assinatura: 01/01/2013



EDITAL Nº 01/2013
 Dispõe sobre a classificação final do Processo Eleitoral do 2º Conselho Tutelar de Magé.
 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Magé – CMDCA/Magé, no uso de suas atribuições legais, torna pública, pelo presente EDITAL, o resultado do Processo Eleitoral do 2º Conselho Tutelar de Magé.

RESULTADO DA ELEIÇÃO DO 2º CONSELHO TUTELAR		
Classificação:	Candidatos eleitos:	Nº de votos:
Conselheiros Tutelares Titulares:		
1º	Milton Rogério Barbosa	432
2º	Antonielle Maria Tavares Brum	347
3º	Elisa Regina de Sousa Mariano dos Santos	307
4º	Jéssica de Castro Costa Andrade	278
5º	Marcos Farias de Lima	256
Conselheiros Tutelares Suplentes:		
6	Carlos Henrique Patrício	255
7º	Nanci Nunes de Paula	225
8º	Andrea dos Santos Guedes	166
9º	Sílvia Maria de Oliveira	152
10º	Bianca Gonçalves Werly Silva	148
CLASSIFICAÇÃO RESTANTE		
Classificação:	Candidatos:	Nº de votos:
11º	Andrea da Silva Matos Teixeira Pinheiro	147
12º	Marlene Teixeira de Mello	141
13º	Gloria Solange da Costa Rocha	121
14º	Sueli Rosemary da Silva Morilio	120
15º	Bruno Augusto Duarte Lourenço	119
16º	Ana Cristina da Silva	112
17º	Tiago Guedes Gomes	101
18º	Claudemir dos Santos	59
19º	Josué Delze Proença	56
20º	Jacqueline Costa Henriques	47
21º	Hérica Nascimento dos Santos	35
22º	Marciane da Silva Andrade	3
23º	Vinicius Cosme Souza da Silva	3
VOTOS EM BRANCO: 10		
VOTOS NULOS: 9		

Magé, 25 de Fevereiro de 2013.
Ana Beatriz Bernardes Nunes
 Presidente do CMDCA/Magé


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 001/13**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço.

Objeto: Serviço de Engenharia para reforma da Escola Municipal Luiza Vieira, Rua um – Nova Marília – 1º Distrito de Magé - RJ.

Data da Realização: 18 de Março de 2013 às 14:00 horas

Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador (antiga fabrica de óleo) – Magé- RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 11:00 às 17:00hs, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10(dez) DVDs virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 27 de Fevereiro de 2013

Lucilea da Fonseca Felix

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial n.º 020/13**

Objeto: Aquisição de brinquedos para playground do Programa Bolsa Família.

Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10(dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Data da Realização: 14 de Março de 2013 às 14:00 horas.

Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 27 de Fevereiro de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial n.º 021/13**

Objeto: Aquisição de utilidades domésticas para o Programa Bolsa Família.

Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10(dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Data da Realização: 15 de Março de 2013 às 14:00 horas.

Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 27 de Fevereiro de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial SRP n.º 022/13**

Objeto: Aquisição de gás de cozinha.

Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10(dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Data da Realização: 18 de Março de 2013 às 16:00 horas.

Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 27 de Fevereiro de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial SRP n.º 023/13**

Objeto: Aquisição de água mineral.

Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10(dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Data da Realização: 19 de Março de 2013 às 14:00 horas.

Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 27 de Fevereiro de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade

Pregoeira


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
REABERTURA DE LICITAÇÃO**REABERTURA DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial SRP n.º 008/13**

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis.

Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10(dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Data da Realização: 20 de Março de 2013 às 10:00 horas.

Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 27 de Fevereiro de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade

Pregoeira

REABERTURA DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial SRP n.º 009/13**

Objeto: Aquisição de material didático.

Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10(dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Data da Realização: 20 de Março de 2013 às 14:00 horas.

Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 27 de Fevereiro de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade

Pregoeira


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato n.º 007/13 (Proc. n.º 33.905/12) – CO 004/12

PARTES: Prefeitura Municipal de Magé e **UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.**

OBJETO: Contratação de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares e manutenção de logradouros públicos do Município de Magé.

VALOR: R\$ 8.764.908,79 (Oito milhões setecentos e sessenta e quatro mil novecentos e oito reais e setenta e nove centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 04/02/2013

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

Prefeito Municipal

Sandro Peixoto Failage

UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

**PRORROGAÇÃO ATA REGISTRO****Pregão 029/2012**

No dia vinte e um de Dezembro de 2012, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, decide prorrogar o prazo de vigência da Ata de Preços da empresa **Cerealista Caçula de Pabetá Ltda.**, com sede na Av. Automóvel Club, 44 km 58 loja 01 - Parque Caçula - Magé-RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n.º 08.380.946/0001-32 e Inscrição Estadual n.º 78.669.632, neste ato representada pelo Sr. Alan Santos de Souza, portador da carteira de identidade n.º 10.050.884-5 expedida pelo IFP/RJ e cadastrado no CPF sob o n.º 039.109.217-01, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, firmada pelo período de 08 (oito) meses, **em mais 04 (quatro) meses**, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço por lote resultante do Pregão n.º 029/12, para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo n.º 8379/12, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APÓS PRORROGAÇÃO:

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços após a prorrogação será de 12 (dois) meses.

2 – PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O prazo para Fornecimento dos objetos será até 48 horas após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 016/12, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé-RJ, 21 de Dezembro de 2012

ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE
Pregoeira

Alan Santos de Souza
CEREALISTA DO CAÇULA DE PIABETÁ LTDA
Licitante

ANEXO VI - ATA DE REGISTRO DE PREÇO**PREGÃO Nº 061/2012**

No dia 28 de Dezembro de 2012, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, registram-se os preços da empresa **PLAY PRODUÇÕES E PUBLICIDADES LTDA**, representada por seu sócio Sr. Theodoro Moreira de Bitiato, portador da carteira de identidade nº. 03.024.157-4, expedida pelo IFP/RJ e cadastrado no CPF sob o nº 430.235.687-15, para eventual e futuro **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DE MAGÉ (BIO)**, durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço unitário, resultante do Pregão n.º 061/12 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnica constante no Processo nº 30.903/12, assim como os termos da Proposta Comercial Anexo I, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

TEMPO CONTRATUAL EM MESES					12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL DO CONTRATO
1	Serviço de editoração, diagramação e impressão do Boletim Informativo Oficial do Município - papel off-set 75gr, capa e contracapa colorido e o restante p&b, formato 29,7x21,0 cm, acabamento corte reto.	800.000	Pagina	R\$ 0,40	R\$ 320.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 320.000,00

1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

2 – PRAZO PARA A ENTREGA DOS MATERIAIS :

O prazo para efetivação do fornecimento de materiais acima será de até 48 horas após recebimento da ordem, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 061/12, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé-RJ, 28 de Dezembro de 2012.

ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE
 Pregoeira - matrícula T-1400

PLAY PRODUÇÕES E PUBLICIDADES LTDA
 Teodoro Moreira de Bitiato
 Licitante

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 063/2011

No dia vinte e seis de janeiro de 2012, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registram-se os preços da empresa **ENCONTRE AGORA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME**, com sede na Rua Saturno, lote 11 quadra 06 - Vila Olimpia - Guapimirim/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ / MF sob o n.º 08.703.116/0001-07, neste ato representada por seu sócio, Sr. Carlos Américo Soares Victória, portador da carteira de identidade n.º 00163153941 expedida pelo Detran/RJ e cadastrado no CPF sob o n.º 079.573.537-54, para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA**, durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço por ITEM, resultante do Pregão n.º 063/2011 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo n.º 28.473/11, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos					
1	Botijão de gás de cozinha 13 Kg (GLP - P-13)	Und	130	R\$ 37,19	R\$ 4.834,70
2	Botijão de gás de cozinha 45 Kg (GLP - P-45)	Und	12	R\$ 156,00	R\$ 1.872,00
Valor Total Mês da SMDAS					R\$ 6.706,70
Valor Total 12 Meses da SMDAS					R\$ 80.480,40
Secretaria Municipal de Saúde					
3	Botijão de gás de cozinha 13 Kg (GLP - P-13)	Und	24	R\$ 37,19	R\$ 892,56
4	Botijão de gás de cozinha 45 Kg (GLP - P-45)	Und	48	R\$ 156,00	R\$ 7.488,00
Valor Total Mês da SMS					R\$ 8.380,56
Valor Total 12 Meses da SMS					R\$ 100.566,72
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer					
5	Botijão de gás de cozinha 13 Kg (GLP - P-13)	Und	822	R\$ 37,19	R\$ 30.570,18
6	Botijão de gás de cozinha 45 Kg (GLP - P-45)	Und	87	R\$ 156,00	R\$ 13.572,00
Valor Total Mês da SMECEL					R\$ 44.142,18
Valor Total 12 Meses da SMECEL					R\$ 529.706,16
					-
VALOR GLOBAL					R\$ 710.753,28

Magé-RJ, 26 de janeiro de 2012

ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE
Pregoeira - Matrícula T-1400ENCONTRE AGORA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME
LicitanteRepublicada por incorreção

**DENGUE
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE
136
Divisão Geral do SUS
www.saude.gov.br

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA FECHADA



MANTENHA A LIXEIRA FECHADA



NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA SOBRE A LAJE



MANTENHA AS CALHAS LIMPAS

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

Secretaria Municipal de Saúde



Melhorar sua vida,
nosso compromisso.



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA